



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Brasnorte

**LEI Nº 2.154/2018 DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

Câmara Municipal de Brasnorte	
Registrado no Livro de Registro de:	
<input checked="" type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
Sob. o nº	2.154
	20.18
Em,	21 / 03
	2018
99 Unapucio F. Carvalho	
Sec. Geral	

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **crédito adicional suplementar por superávit financeiro**, e dá outras providências.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por **superávit financeiro**, no valor de **R\$ 450.681,77 (Quatrocentos e cinquenta mil seiscientos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos)**, destinados a atender as seguintes dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

ÓRGÃO:	06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE:	06.002.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10.	Saúde
SUBFUNÇÃO:	301.	Atenção Básica
PROGRAMA:	0062.	Piso de Atenção Básica Fixo – PAB FIXO
ATIVIDADE:	2.143.	Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde – PAB FIXO.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.	R\$	24.432,51
Fonte 346 – SUS – UNIÃO – PAB – Piso de Atenção Básica – Exercícios Anteriores.		
3.3.90.35.00.00 - Serviço de Consultoria.	R\$	69.000,00
Fonte 346 – SUS – UNIÃO – PAB – Piso de Atenção Básica – Exercícios Anteriores.		
<b>Subtotal</b>	<b>R\$</b>	<b>93.432,51</b>

ÓRGÃO:	06.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE:	06.002.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10.	Saúde
SUBFUNÇÃO:	301.	Atenção Básica
PROGRAMA:	0063.	Piso de Atenção Básica Variável.
ATIVIDADE:	2.112.	Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde – PASCAR.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.	R\$	18.857,00
Fonte 376 – SUS – ESTADO – PACS – Agente Comunitários de Saúde – Exercícios Anteriores.		
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.	R\$	3.960,67
Fonte 376 – SUS – ESTADO – PACS – Agente Comunitários de Saúde – Exercícios Anteriores.		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.	R\$	6.000,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Brasnorte

Fonte 376 – SUS – ESTADO – PACS – Agente Comunitários de Saúde – Exercícios Anteriores.

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R\$ 9.000,00

Fonte 376 – SUS – ESTADO – PACS – Agente Comunitários de Saúde – Exercícios Anteriores.

**Subtotal** R\$ 37.817,67

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10. Saúde  
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica  
PROGRAMA: 0063. Piso de Atenção Básica Variável.  
ATIVIDADE: 2.113. Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde – PSF E OUTROS.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. R\$ 39.543,57

Fonte 347 – SUS – UNIÃO – PSF – Programa de Saúde da Família – Exercícios Anteriores.

**Subtotal** R\$ 39.543,57

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10. Saúde  
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica  
PROGRAMA: 0063. Piso de Atenção Básica Variável.  
ATIVIDADE: 2.114. Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde – ACS.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R\$ 16.331,70

Fonte 349 – SUS – UNIÃO – PACS – Agente Comunitários de Saúde – Exercícios Anteriores.

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais. R\$ 3.980,00

Fonte 349 – SUS – UNIÃO – PACS – Agente Comunitários de Saúde – Exercícios Anteriores.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. R\$ 5.000,00

Fonte 349 – SUS – UNIÃO – PACS – Agente Comunitários de Saúde – Exercícios Anteriores.

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R\$ 9.000,00

Fonte 349 – SUS – UNIÃO – PACS – Agente Comunitários de Saúde – Exercícios Anteriores.

**Subtotal** R\$ 34.311,70

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10. Saúde  
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica  
PROGRAMA: 0063. Piso de Atenção Básica Variável.  
ATIVIDADE: 2.115. Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde – SAÚDE BUCAL.

ELEMENTO DE DESPESA:



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Brasnorte

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.	R\$	53.938,42
Fonte 348 – SUS – UNIÃO – PSF – Programa Saúde Bucal – Exercícios Anteriores.		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$	3.000,00
Fonte 348 – SUS – UNIÃO – PSF – Programa Saúde Bucal – Exercícios Anteriores.		
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.	R\$	19.508,89
Fonte 375 – SUS – ESTADO – PSF – Programa Saúde Bucal – Exercícios Anteriores.		
<b>Subtotal</b>	<b>R\$</b>	<b>76.447,31</b>

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10. Saúde  
SUBFUNÇÃO: 301. Atenção Básica  
PROGRAMA: 0063. Piso de Atenção Básica Variável.  
ATIVIDADE: 2.141. Manutenção e Enc com Fundo Mun de Saúde – DIABETES MILLITUS.

#### ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.	R\$	7.587,55
Fonte 373 – SUS – ESTADO – PAB – Piso de Atenção Básica – Exercícios Anteriores.		
<b>Subtotal</b>	<b>R\$</b>	<b>7.587,55</b>

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10. Saúde  
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial.  
PROGRAMA: 0064. Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.  
ATIVIDADE: 2.145. Manutenção e Enc com Fundo Mun de Saúde - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSPITALAR E OUTROS.

#### ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.	R\$	38.155,72
Fonte 353 – SUS – UNIÃO – Vigilância Sanitária - Exercícios Anteriores.		
<b>Subtotal</b>	<b>R\$</b>	<b>38.155,72</b>

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10. Saúde  
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial.  
PROGRAMA: 0064. Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.  
ATIVIDADE: 2.148. Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde – PROGRAMA MICROREGIONALIZAÇÃO – HEMOTERÁPICOS.

#### ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.	R\$	15.122,72
Fonte 380 – SUS – UNIÃO – Vigilância Sanitária - Exercícios Anteriores.		
<b>Subtotal</b>	<b>R\$</b>	<b>15.122,72</b>

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Brasnorte

UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10. Saúde  
SUBFUNÇÃO: 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial.  
PROGRAMA: 0064. Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.  
ATIVIDADE: 2.149. Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).

### ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.	R\$	8.000,00
Fonte 355 – SUS – UNIÃO – SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Exercícios Anteriores.		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.	R\$	1.589,46
Fonte 355 – SUS – UNIÃO – SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Exercícios Anteriores.		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$	19.568,21
Fonte 381 – SUS – ESTADO – SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Exercícios Anteriores.		
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.	R\$	20.000,00
Fonte 355 – SUS – UNIÃO – SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Exercícios Anteriores.		
<b>Subtotal</b>	<b>R\$</b>	<b>49.157,67</b>

ÓRGÃO: 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
UNIDADE: 06.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10. Saúde  
SUBFUNÇÃO: 303. Suporte Profilático e Terapêutico  
PROGRAMA: 0066. Básico da Assistência Farmacêutica.  
ATIVIDADE: 2.118. Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Saúde – FARMÁCIA BÁSICA/ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

### ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.	R\$	40.430,25
Fonte 350 – SUS – UNIÃO – Farmácia Básica - Exercícios Anteriores.		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.	R\$	18.675,10
Fonte 377 – SUS – ESTADO – Farmácia Básica - Exercícios Anteriores.		
<b>Subtotal</b>	<b>R\$</b>	<b>59.105,35</b>
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>450.681,77</b>

**ARTIGO 2º** - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do Artigo 1º será por superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, por fonte ou destinação de recursos para despesas compatíveis com suas vinculações.

**Parágrafo único** – O referido crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso I, da Lei N.º4.320/64.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Brasnorte

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.*

*Mauro Rui Heisler*  
**Prefeito**

**PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO**

21 / 03 / 2018